

## Brasília de A a Z: Aplicativo gratuito reúne atrativos turísticos da capital federal



A de Asa Sul, B de Buriti, C de Catedral... Quem é do Distrito Federal consegue completar essa lista até o Z de Zebrinha. E quem não é, agora, pode consultar todo o abecedário da capital no aplicativo Brasília de A a Z, da Secretaria de Turismo (Setur-DF). Lançada em 12 de fevereiro, a plataforma se propõe a apresentar os diferentes pontos da cidade a quem visita ou pretende visitá-la. O app é dividido em categorias como cultura, aventura, natureza e gastronomia. A base são as coleções Rotas Brasília, também da Setur. Além dos pontos turísticos, o aplicativo também mostrará uma lista com guias cadastrados e ativos – divididos por segmentos, como religioso e ecoturismo –, e empreendimentos da capital.

### Nas Mídias Sociais



Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**02 Glebas, totalizando 217,4159 ha - GURUPI - TO**

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184,0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.

1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.  
2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994.647,98.

CEOLIANO LIMA  
LEILÃO E LICITAÇÃO

LEIA O EDITAL  
www.teleselimalleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCovAGA-GO**

Rua 04 - nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1506, 1508 e 1510 – Centro  
Goiânia-GO – CEP: 74.020-045 – Telefone: (62) 3926-9100

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás – SINCovAGA-GO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados, para participarem nesta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de Março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 15:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Auditório da Entidade, sito à Rua 04 – nº 515 – Edifício Parthenon Center – Sala 1.210 – 12º Andar – Setor Central, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** – Autorização para a Diretoria firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás – SECOM-GO – CNPJ: 74.104.621/0001-51, na pessoa do seu Presidente Jesus Pereira Fernandes, para a data-base **01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026**, para todo o Estado de Goiás, à exceção do Município de Rio Verde. **B)** – Assuntos Gerais.

Goiânia, 18 de Março de 2025.

**JESUS PEREIRA FERNANDES**  
Presidente



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 15 a 21 de março de 2025

**Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO**

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO. O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressalta que o convênio foi uma grande conquista para a categoria. Para usufruir do convênio, acesse o site - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br) e faça sua adesão ao SESC-Goiás.

**Formação de novos corretores de imóveis**

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento.

A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um **CORRETOR DE IMÓVEIS**  
Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE  
informações  
(62) 3942-6530

[www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

Sindimóveis GO Cepsindimóveis GO



Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - [www.sindimoveis-go.org.br](http://www.sindimoveis-go.org.br)

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



**Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site: [jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

#### Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2025

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações 2025;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 03 de abril de 2025, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, via aplicativo Google Meet (endereço: <https://meet.google.com/ibm-btcs-iwc> ) 18 de março de 2025. Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida Anhanguera nº 5440, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar - se no dia 25 de março de 2025, às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia, 10 de março de 2025.

**Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Calçados no Estado de Goiás - SINDICALCE, inscrito sob o CNPJ nº 01.640.549/0001-03, com sede no endereço Rua 200, nº 1121, QD 67-C LT 1/5, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74645-230, Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto do Estatuto Social, da entidade em seu artigo 50º parágrafo único II, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar - se na sede do SINDICALCE no dia 18 de março de 2025, as 18:00hs em 1ª convocação e às 19:00hs em 2ª e última convocação, com qualquer número de associados presentes para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Alteração Estatutária.

Goiânia, 10 de março de 2025.

**Elvis Roberson Pinto - Presidente do SINDICALCE**



O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.312.986/0001-06, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO JOSÉ CARNEIRO, convoca todas as indústrias da base da categoria associadas e não associadas, localizada no Município de Anápolis – Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 19 de março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação conforme quórum estatutário e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva de Trabalho 2025/2026 encaminhada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, DE MATERIAL PLÁSTICO e DO ÁLCOOL NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS GOIÁS - SIND-Q.F.PA.-GO, CNPJ n. 02.224.990/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Sra. MARLY ALVES CHAVEIRO, 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá: utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link:

<https://us02web.zoom.us/j/86189299834?pwd=8GIG1X7ZaemTwg5mf1aF3PHQaxpFbT.1> ID da reunião: 861 8929 9834 Senha: 165935. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. al. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.

**MARCELO JOSÉ CARNEIRO - Presidente do SIMPLAGO**



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás (SINVEST), inscrito no CNPJ nº. 00.971.879/0001-19, neste ato representado por seu Presidente - Sr. José Divino Arruda, convoca as indústrias de sua base associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma VIRTUAL no dia 18 de março de 2025, às 14h30min em primeira convocação e às 15h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: **1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 encaminhada pelo Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confeção de Roupas no Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº. 01.666.783/001-00. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva de cláusula que impõe o pagamento da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal. Para participar da assembleia a empresa deverá utilizar o aplicativo Zoom e entrar no link: Tópico: CCT 2025/2026, Horário: 18 mar. 2025 14:30 São Paulo, Ingressar na reunião zoom <https://us02web.zoom.us/j/87082196333?pwd=amb52oT2sCbxTJlkSyWVq5eHxERCpf.1ID> da reunião: 870 8219 6333 Senha: 078960. Na assembleia será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no aceite de todas as decisões tomadas na assembleia.**

**José Divino Arruda**  
Presidente

Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Goiás



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: **presencial** na sede do Sindicato; **virtual** por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em **primeira convocação**, às **17:30hs** e, em **segunda convocação**, às **18:00hs**, dia **24 de março de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com o representante patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG, para a vigência a partir de 1º de maio de 2025;
- Autorizar o SINAEE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do Sindicato patronal (SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia:

Tópico: Sala Pessoal do "SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR"

<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3lGSUpMQT09>

ID da reunião: 684 602 3708

Senha: sinaaeo

Goiânia, 12 de março de 2025.

**IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAEE/GO.**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**

**igreen  
energy.**

**(62) 9 8253 9699**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS – SIND-Q.F.P-GO, na forma dos arts. 23º, 24º “a”, 29º “d” e 31º “b”, “c”, “d” e “k” do vigente Estatuto Social, convoca todos os associados da entidade para participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma itinerante nos dias, horários e locais abaixo consignados, para deliberar a seguinte pauta: **i)** apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro do Exercício 2024 e a Previsão Orçamentária dos Exercícios 2025 e 2026; **ii)** aprovação da prestação de contas e balanço financeiro do exercício 2024; **iii)** aprovação da ratificação da proposta orçamentária para o exercício 2025; **iv)** aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2026; e, **v)** fixar o valor das mensalidades e das contribuições assistenciais dos trabalhadores associados e não associados ao sindicato;

\* **Global Química Indústria e Comercio Ltda** – dia 17/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Tangara, quadra 06, lotes 14/15/8/9, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia – GO;

\* **Duro PVC Ltda** – dia 17/03/2025, às 10h30min em primeira convocação e 11h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Tamoiois c/ Guaicurus, quadra 07-A, lote 01-E, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO;

\* **Fertilizantes Aliança Ltda** – dia 18/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Paraíso, quadras S-1 e S-2, lote área, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO;

\* **Laboratório Catarinense Ltda** – dia 19/03/2025, às 14h00min em primeira convocação e 14h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km-515, Lt.01, Galpões 05 e 06, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO;

\* **Rayquímica Ltda** – dia 19/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia GO-070, Km-02, Qd. CH, Lt.466, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia-GO;

\* **N & L Indústria e Comercio Ltda** – dia 19/03/2025, às 10h00min em primeira convocação e 10h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na ROD GO-060, km-010, Fazenda Arrozal, Trindade-GO;

\* **Videplast Indústria de Embalagens Ltda** – primeira assembleia: dia 20/03/2025, às 22h00min em primeira convocação e 22h30min em segunda convocação, segunda assembleia: dia 21/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, todas na sede da empresa, localizada na Via secundária 3, quadra 09 lotes 1/3, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II – DARV II, Rio verde – GO;

\* **Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda** – dia 21/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia Estadual Anel Viário, Fazenda São Tomas, zona rural, Rio Verde – GO;

\* **Goiás Caixas e Embalagens Ltda** – dia 24/03/2025, às 10h00min em primeira convocação e 10h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Manoel Novato Silva, quadra 06, lote 01, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO;

\* **Rafipel Ltda** – dia 24/03/2025, às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Jose de Paula Nunes, nº 59, quadra 01 lotes 6/7/19, Residencial Nunes de Moraes II, Goiânia-GO;

\* **Plastika Indústria e Comercio de Embalagens Ltda** – dia 25/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Alameda Vitória Régia, nº 531, quadra 51, lotes 17 a 21, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO;

\* **Piloto Plásticos EIRELI** – dia 25/03/2025, às 15h30min em primeira convocação e 16h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Açai, nº 125, Quadra 94, lote 108, Setor Santa Geneveva, Goiânia-GO;

\* **Vetoquinol Saúde Animal Ltda** – dia 26/03/2025, às 07h00min em primeira convocação e 07h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua 11, quadra 07, lote 04, Polo Empresarial Goiás – Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO;

\* **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda** – dia 28/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Hermógenes Coelho, n. 3.523, Setor Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos-GO;

\* **Cifarma Científica Farmacêutica Ltda** – dia 31/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 153, km 5,5, sentido Goiânia/Anápolis, a direita, Goiânia – GO;

\* **Sede do Sindicato** – dia 31/03/2025, às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO;

Goiânia, 11 de março de 2025.  
Francisley Martins de Moura Peres  
Presidente do SIND-Q.F.P-GO

#### COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOLIDARIA DE GOIAS

CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30

NIRE: 52400008028

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, § 2º, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Extraordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, Nº.305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 21/03/2025, às 16:30h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:30h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:30h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Aprovação da Conclusão da Torre “H”.

#### NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 161.

2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goiânia/GO, 07/03/2025.

Antônio Brasil de Paiva  
Presidente da COHACASB-GO

# PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

# 18%

na conta de luz  
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

igreen energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



**SINATRAN**

Sindicato dos Agentes de  
Trânsito de Goiânia

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

Goiânia, 10 de março de 2025.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43. entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd. 507, Lt. 08. Casa 01, Setor Jardim América. CEP:74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2025**, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento de Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito – SET, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife, St. Alto da Glória - Goiânia GO. Tendo como pautas:

1. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL-2025;
2. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Atenciosamente,  
**Eduardo Marques Severino**  
Presidente do SINATRAN

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do **Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e por deliberação da sua diretoria, convoca todos os "proprietários de oficinas mecânicas, elétricas, funilaria/pintura, retíficas de motores, reparação de veículos ferroviários, aeronaves e embarcações e todos os profissionais envolvidos na conservação e manutenção de veículos automotores, motocicletas e borracharias" que atuam no território do Estado de Goiás a participarem da Assembleia Geral da categoria para deliberarem sobre: Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 Reajuste Salarial; Taxa Assistencial e Confederativa; outras reivindicações do Sindicato dos Empregados, Autorização para Dissídio em caso de impossibilidade de acordo, autorização à Diretoria ou comissão a ser constituída com objetivo de negociação/celebração de Convenção Coletiva, prestação de contas, possibilidade de prorrogação da conclusão da assembleia e outros direitos e outros assuntos de interesse da Categoria; com os seguintes sindicatos: SINDMETAL-GO, STIMMME/JATAÍ-GO, SIND TRAB IND METALÚRGICAS/CATALÃO-GO, STIMMME/LUZIÂNIA-GO, SIND INTERESTADUAL DOS TRAB NAS IND MMEE DO DF/GO/TO E SINDMETANA, SIND METALÚRGICOS DE ANÁPOLIS, SINDICATO DOS TRAB NAS IND METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MAT ELÉTRICO DA REGIÃO SUL DE GOIÁS DE ITUMBIARA - SITRAME e outros dos empregados que pertencem à categoria do sindicato patronal dentro do Estado de Goiás e para deliberarem sobre a alteração do estatuto social da entidade, especificadamente nos artigos 56 e 73, e atualização do mandato para fazer constar outra redação que será apreciado e aprovado pela assembleia. A Assembleia realizar-se-á de forma on-line em link fornecido por solicitação via WhatsApp dez minutos antes do início da primeira chamada pelo telefone (62)99627-9690 e acontecerá também presencialmente na Escola SENAI, Vila Canaã, Rua Professor Lázaro Costa, nº 217, Bloco F, Espaço Solution, Goiânia-GO, dia 17/03/25 às 10h em 1ª convocação e, não atingido o quórum, às 10h:30min em 2ª convocação pela maioria dos presentes. Goiânia, 12 de março de 2025. **Mário Barbosa de Arruda - Presidente.**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, em exercício, FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO, no cumprimento das atribuições previstas no artigo 16 e seguintes do Estatuto Associativo, CONVOCA todos os Senhores Associados titulares, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (art. 13, E, Estatuto Associativo) a realizar-se no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, espaço de convivência do lago às 18:00 horas em primeira convocação, com 1/3 dos Associados com direito a voto ou às 19:00 horas, com qualquer número de presentes com direito a voto para deliberarem sobre os seguintes assuntos:**

##### 1. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024/APRESENTAÇÃO DE PARECER DE AUDITORIA

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral.

Atenciosamente,

Goiânia, 25 de fevereiro de 2025.

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO  
Presidente do Conselho Deliberativo

**COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO  
CIVIL SOLIDÁRIA DE GOIÁS**  
CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30  
NIRE: 52400008028

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Habitacional de Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31, *caput*, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, Nº.305, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 21/03/2025, às 16:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 17:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 18:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2024, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório de gestão;
- Balanco Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;

e) Plano de Atividades para o exercício seguinte;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 43 do Estatuto Social.

##### NOTAS:

1 – O número de cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 161.

2 – Os Cooperados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o link que será enviado aos cooperados até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária, quando deverão votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goiânia/GO, 07/03/2025.

Antônio Brasil de Paiva  
Presidente da COHACASB-GO

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**



**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II  
COMISSÃO ELEITORAL 2025/2027**

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral da Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II, nomeada pelo Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais que conferem o artigo 48, aliena "a" do Estatuto Social, realiza a 2º Convocação que tem por objetivo promover a CONVOCAÇÃO dos associados para a votação das eleições aos cargos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal – Biênio 2023/2025, conforme **Instrução Normativa nº 001/2025**, publicada e disponibilizada aos Associados nos meios internos da Associação.

1 – Dia da votação Eleição Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Biênio 2025/2027: **21/03/2025**;

2 – Horário de votação **08:00 às 13:00 horas**;

3 – Local de votação: **aplicativo BIOACESSO**

Somente poderão votar, associados adimplentes com as suas responsabilidades financeiras para com a associação, conforme o artigo 5º e 7º, letra "b", do Estatuto.

O associado poderá fazer-se representar por procuração pública ou particular constando data e pauta com reconhecimento de firma com poderes especiais para votar nesta assembleia geral, apresentando-a na sede da APSOL II até 48 (quarenta e oito), horas antes do início da votação.

Atenciosamente,

Goiânia, 06 de março de 2025.

**COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2025/2027**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDÁS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, SEESVIG CNPJ 24.885.030/0001-90**, situado à Avenida Irani A. Ferreira, nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado presidente **ALEX DA SILVA SANTOS** nós termos do Estatuto Sindical e demais Legislações, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo **SEESVIG**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 12.03.2025, em Goiânia/GO e na respectiva sede do **SEESVIG**, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, bem como às 19:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 19:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; e, **DE FORMA ITINERANTE**, nas seguintes cidades do interior do Estado: dia 12.03.2025 em **São Luiz dos Montes Belos/GO**, às 14:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 14:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 13.03.2025, em **Luziânia/GO**, às 9:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 13.03.2025, em **Formosa/GO**, às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 14.03.2025, em **Cidade de Goiás Velho/GO**, às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 14.03.2025, em **Ceres/GO**, às 10:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 10:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 15.03.2025, em **Catalão/GO**, às 10:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 10:30min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 15.03.2025, em **Caldas Novas/GO**, às 16:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 16:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; dia 16.03.2025, em **Itumbiara/GO**, às 09:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes; 16.03.2025, em **Morrinhos/GO**, às 15:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, cuja finalidade específica é discutir e aprovar as seguintes pautas. **1). Autorização para negociar e assinar a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria junto ao SINDESP/GO - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás. 2). Autorização da assembleia para que o sindicato possa negociar. Alterar proposta e redação; 3). Deliberação referente taxa negocial laboral 2025; 4). Discussão de assuntos Gerais.**

Goiânia/GO, 05 de março de 2025.

**ALEX DA SILVA SANTOS**  
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



 (62) 9 8253 9699



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS (SINDILOJAS-GO), entidade sindical de primeiro grau, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.641.158/0001-03, com sede na Rua 90, nº 320, Setor Sul, CEP: 74.093-020, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA, CONVOCA todos os membros associados à categoria que estejam em dia com suas contribuições para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **18 de Março de 2025 (terça-feira)**, às **9:00 horas** em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados efetivos quites com suas obrigações relativas à tesouraria do SINDICATO, e às 9h30min em segunda convocação, com qualquer número de associados efetivos presentes em condições de votar, quites com suas obrigações com a tesouraria, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão das Minutas e autorização para a Diretoria negociar, criar cláusulas e firmar "Convenção Coletiva de Trabalho, acordos e aditivos e decidir sobre Dissídios Coletivos de Trabalho", conforme previsto no § 6º do Art. 16 do Estatuto, bem como nomear os membros da Comissão de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho – data-base 2025-2026 com os seguintes sindicatos laborais:

- A) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS - SECEG;
- B) - SINDITTRANSPORTE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS;
- C) - SINTRACOM - SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS NO COMÉRCIO DA REGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL;
- D) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CALDAS NOVAS GOIAS – SECCAN;
- E) - SINDICATO DOS TRABALHADORES CONDUTORES DE VEÍCULOS DE DUAS RODAS DO ESTADO DE GOIÁS;
- F) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPORÁ – SECI;
- G) - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA HELENA DE GO - SECSHEGO.

Será permitida a participação de apenas 1 (um) associado efetivo em condições de votar representante de cada CNPJ (matriz ou filial) e conforme previsto no § 6º do Artigo 18 do Estatuto, nenhum Procurador poderá representar mais de 1 (um) associado.

Goiânia, 28 de Fevereiro de 2025.

**CRISTIANO GODINHO FERNANDES CAIXETA**  
Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS – SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com base nos arts. 12, 13 e 46 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores representados nas categorias da **"gastronomia"**: restaurantes, churrascarias, bares, botequins, *chopperias*, *wiskerias*, casas de chá, casas de café, casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, confeitarias, leiterias, creperia, bombonieres, boytes, lanches em trailers (pit-dog), pesque-pague e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializam alimentos no varejo e trabalhadores representados nas categorias da **"hospedagem"**: hotéis, hotéis fazenda, *apart-hotéis*, cujas razões sociais sejam hotéis, motéis, pensões, pousadas, chalés, casas de hospedagem em geral, áreas de camping, estâncias na **base territorial representada** de: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campesre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goianira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraíta, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Iandara, Iandara, Inhuma, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberai, Itaguari, Itaguari, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossamedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ovidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luis de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vila Boa e Vila Propício, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **24.03.2025** às 13h30m em 1ª e às 14h00m em 2ª convocação em sua sede sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** alteração estatutária para **extensão de base territorial** para reincluir/incluir os seguintes municípios pretendidos: Água Fria de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldazinha, Carmo do Rio Verde, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Mimoso de Goiás, Planaltina, Santa Cruz de Goiás, São João d'Aliança, Vianópolis e Vila Boa; **b)** exclusão do município de Aparecida do Rio Doce; **c)** alteração do estatuto consolidado.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2.025

**Marlos Luz da Silva**  
Presidente SECHSEG



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025 - GO - Autos PROAD n/s. 202008000235986, 202304000406166, 202401000478924, 202401000479897, 202407000540615, 202409000556326, 202410000574146, 202411000583997, 202412000591596, 202411000587296, 202412000592013, 202501000597587, 202501000598012, 202502000607532, 202502000608029, 202502000612225, 202502000613223 e 202502000613861. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019).** A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE**, para venda de **veículo recuperável (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:

**1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **www.teleselimalileiloes.com.br**, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lances ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 09h até **24 de março 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 14h até **24 de março 2025 às 14h** (horário de Brasília), através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **www.teleselimalileiloes.com.br**. 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é destinado como recuperável (circulação), conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículo recuperável (circulação) que PODERÁ voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 2.5 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação do lote por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações, tornando-se, por essa razão, essencial à visitação e vistoria do lote nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do leilão, seja a que título for. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereço: Nos dias 13 e 14 de março de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. **PÁTIO 01 (GOIÂNIA - GO) - Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. PLANALTINA - GO - Endereço: 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. 3.3 Visitação por imagem, através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**, onde serão apresentadas as fotografias (**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**) dos mesmos. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **21 de março de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (**www.teleselimalileiloes.com.br**) apresentando os seguintes documentos: **6- DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o **Veículo recuperável (circulação)**, a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. 8.2.8 O estado e as condições em que o veículo para circulação, será vendido pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **www.teleselimalileiloes.com.br**. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jão, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: www.teleselimalileiloes.com.br**. Goiânia, 26 de fevereiro de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS** Juíza de Direito Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN**

**GOIÁS**

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

**igreen**

\*Válido para novos clientes (luzes ex. 500Wh que assinarem o serviço a partir de 1/3/2025)  
\*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (luzes)  
\*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade  
\*Consulta regras e condições  
www.igreen.org.com.br/promocao-18porcento

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### GOIÂNIA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ilmos. Srs. Associados,

A **ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, por meio do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 22/03/2025, sábado, no Espaço de Convivência (portaria de serviços) da Associação Jardins Verona, às 8h30min, em primeira convocação, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às 9h00min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA SOCIAL; FORMAS DE CUSTEIO;

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA BENEFICÍCIAS NAS ÁREAS DE USO COMUM: (CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA (FEIRINHA) E AMPLIAÇÃO DOS QUIOSQUES DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DAS QUADRAS DE TÊNIS). FORMAS DE CUSTEIO: RATEIO.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;

- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;

- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;

- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que estejam adimplentes com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

- **É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO, POIS OS ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS ASSOCIADOS E RESULTARÁ EM CUSTOS. A AUSÊNCIA NÃO OS DESOBRIGA DE ACEITAREM OS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS.**

Goiânia, 03 de março de 2025.

#### **Conselho Deliberativo**

Savala Nunes Nogueira: \_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho

Dulcélio Silva Costa: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Gláucia Costa Pinheiro Lenza: \_\_\_\_\_  
Conselheira

Renata Campos Bernardes Barros: \_\_\_\_\_  
Conselheira

Tatiane Peixoto e Silva Torminn: \_\_\_\_\_  
Conselheira

#### **Diretoria Executiva**

Mariana Almeida e Silva Staciarini: \_\_\_\_\_  
Diretora Presidente

João Alberto Nascimento Filho: \_\_\_\_\_  
Diretor Tesoureiro

Hitalo Alberto do Couto: \_\_\_\_\_  
Diretor Secretário

### ANÁPOLIS

#### **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores diretores e/ou proprietários de indústrias farmacêuticas da categoria com base Goiás, exceto Anápolis-GO, para uma Assembleia Geral Extraordinária de definição da negociação coletiva 2025/2026:

**Data:** 19 de março de 2025 (quarta-feira)

**1º convocação:** 09h

**2º convocação:** 09h30min

**Local:** FIEG Ed. Pedro Alves de Oliveira - Rua 200A, N° 752, St. Leste Vila Nova - Goiânia-GO.

**Assunto:** Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 612 da CLT, para o período de 2025/2026, com o Sind. dos Trab. nas Ind. Quím., Farmac. e de Mat. Plástico no Estado de Goiás-SIND-Q.F.P.-GO.

Aos que enviarem representantes, estes deverão ser nomeados oficialmente por procuração, conforme modelo disponível na secretaria do SINDIFARGO. Os procuradores deverão ser empoderados para tomada de decisões em nome de seus representados.

Anápolis, 15 de março de 2025.

**Marcelo Reis Perillo**  
Presidente

### APARECIDA DE GOIÂNIA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO**

A Diretoria Executiva da Associação Clube dos Buritis – em conformidade com os Arts. 25 e 26 do Estatuto Social, convoca a todos os seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 do corrente mês de março de 2025, na sede da AFABEG, localizada na Rua 21, N° 87, Centro, Goiânia – GO, às 9:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados com direito a voto, ou em segunda convocação às 9:15 horas, com qualquer número de presentes, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre o balanço e as demonstrações financeiras do exercício de 2024.

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2025.

**DIRETORIA EXECUTIVA**



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### ARENÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O Município de Arenópolis/GO, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto nº 02/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, cujo objeto registro de preços para eventuais contratações de serviços de locação de máquinas (horas) com motorista/operador, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Arenópolis-GO. A realização do certame está prevista para o dia 31/03/2025, às 13h - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h às 11h das 13h às 17hs, Obtenção do edital no e-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br) e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis-GO. Arenópolis/GO, 17 de março de 2025.

Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

### LUZIÂNIA

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SITRINDE, CNPJ 02.654.735/0001-64

#### EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL em conformidade com o artigo 17, 14 §1º, art. 15, e 18 I do Estatuto social desta entidade, ficam CONVOCADOS todos os associados em pleno gozo de seus direitos Estatutários, a comparecerem na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 19 de março de 2025 na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa quadra 32, lote 24, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-143, Luziânia-GO às 17:00h em primeira convocação, e não havendo quórum, às 18:00h em segunda e última convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar e votar já com o parecer do CONSELHO FISCAL, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024. b) Discutir outros assuntos de interesse da categoria.

Luziânia/GO, 13 de março de 2025.

Jaidson Ferreira de Morais – Presidente.



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

### LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, AGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO/ SINDILUZE- GO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Sindicato de empregados no comércio hoteleiro, bares, pizzarias, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, motéis, boites, pensões, flats, apart. hotéis, choperias, hotéis fazenda, pousadas, estâncias, chalés, casas de diversões, casas de chá, cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Agua Fria de Goiás, Alto Paraiso de Goiás, São João d'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – Go/ Sindiluze-go-CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 23, 24 e 25 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Areas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Areas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO., para participarem de assembleia geral a realizar-se dia 31.03.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, centro, de Luziânia -GO para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária referente a exclusão de base territorial; b) alteração estatutária no tocante a inclusão de categorias. c) alteração do estatuto consolidado.

Luziânia-go 07 de março de 2.025

Francisco de Assis Alves da Costa-CPF.279303431-20  
Presidente SINDILUZE-GO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**MINEIROS**



**COOPAVIP**  
COOPERATIVA DOS CRIADORES DE  
AVES DO SUDOESTE GOIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO  
SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP**

**CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9**

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.(a) Jose Vieira de Carvalho Sobrinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 72 (setenta e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de março de 2025 na sua sede própria situada a na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024;
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal;
- 4) Renúncia e recomposição dos membros do conselho de administração; e
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social.

**Nota 01** - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de associados é de 72.

Mineiros – GO, 17 de março de 2025.

**Jose Vieira de Carvalho Sobrinho**  
Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do

**NOVA ROMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA - GO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025**

**Objeto:** Contratação para locação de veículos de passageiros, destinados ao transporte escolar, visando atender a demanda de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Roma/GO, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Tipo: Menor Preço. Data e hora da sessão de disputa: 28/03/2025, às 09h (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema eletrônico do Portal Licita+ Brasil, através do site **www.licitamaisbrasil.com.br**. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: **www.licitamaisbrasil.com.br** ou através do portal do município: **www.novaroma.go.gov.br** e se credenciarem junto ao Portal LICITA+ BRASIL, no endereço **http://bnc.org.br/sistema**. Informações pelo e-mail: **licita@novaroma.go.gov.br** ou pelo Tel: (62) 999145570 de se a sex das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Nova Roma/GO, 17 de março de 2025.

**Igor Santana de Almeida/Pregoeiro**

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

**18%**

na conta de luz

**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen**  
energy.



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**APARECIDA DE GOIÂNIA**



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2025 (terça-feira), na sede do SINTECT-GO, localizado na Rua Anhangá, Quadra 32-A Lote 25 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. Na pauta da assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Balanço Anual de 2024.**

Aparecida de Goiânia, 13 de março de 2025.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos  
Secretário Geral

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
igreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**APARECIDA DE GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

**O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS**, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

**Marcelo Brito de Mesquita Leite**  
Presidente  
assinatura digital pelo Gov.br

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS

### SANTA HELENA DE GOIÁS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

A Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2025, às 08h30min, do dia 28 de março de 2025, no Plenário Ver. Orozimbo José Carlos, situado à Alameda Hildebrando Domingues da Silva, nº 798, Bairro Arantes, nesta Comarca, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, materiais de limpeza, copa, cozinha, EPIs, materiais elétricos e eletrônicos são essenciais e habituais as atividades cotidianas da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás. Retirada do Edital: Sede do Poder Legislativo Municipal, site: [legislativoshego.go.gov.br](http://legislativoshego.go.gov.br).

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de março de 2025.

**ANA LAURA ALVES DANTAS/Pregoeira**

#### ANÚNCIO DE VENDA JUDICIAL – IMÓVEL RURAL EM GOIÁS

Processo n.º 0774167-14.2014.8.06.0001 (Autos incidentais de arrecadação) em tramitação por dependência ao Processo n.º 0617490-44.2000.8.06.0001 (Falência)

O Administrador Judicial da **Massa Falida do Banco Comercial Bancesa S/A** torna pública a **venda direta** de um **imóvel rural**, localizado no **Município de Santa Helena de Goiás/GO**, conforme abaixo:

- **Matrícula:** 1237 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena de Goiás/GO
- **Modalidade:** Venda mediante prévia apresentação de propostas lacradas
- **Lance mínimo:** R\$ 6.350.000,00
- **Condição:** Venda ad corpus, no estado em que se encontra
- **Prazo para envio das propostas:** Até **26/03/2025**, às **17h**
- **Abertura das propostas:** **27/03/2025**, às **15h**, na Sala de audiências da 3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, localizada no Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Setor Verde, Nível 3, Sala n.º 316 – Água Fria – Fortaleza/CE – CEP 60811-690 – Tel.: 85-3108.2678
- **Informações e envio de propostas:** Administrador Judicial: **Carlos Eduardo de Lucena Castro** Av. Des. Moreira, 2120, Sala 1404 – Fortaleza/CE **Tel.: (85) 3261-0060**
- **Não perca essa oportunidade!** Para mais detalhes, consulte o edital completo.

\*Publicado pelo Administrador Judicial em cumprimento às determinações do Juízo.

### RUBIATABA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 176625 (nº Registro Sicor: 20200313920), emitida em 27/03/2020, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA o Sr. FRANCISCO BATISTA SOARES (CPF nº 414.624.241-04) e a Sra. CELMY CANDIDA DA ROCHA SOARES (CPF nº 817.889.401-72)**, que no dia 20/03/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 203.806,80, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma casa residencial com área total construída aproximada de 290,20 m2, dos quais somente 69m2 de construção estão efetivamente averbados na matrícula imobiliária, edificada em um lote de terras com a área total de 360 metros quadrados, situado à Rua Sebastião Gonçalves da Silva, Quadra 07, Lote 28, Setor Rodoviário, Santa Bárbara de Goiás-GO, objeto da matrícula nº 808 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara de Goiás-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 21/03/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 165.822,66. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço [www.leilo.com.br](http://www.leilo.com.br), e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA E REGIAO LTDA  
RUBIA:73422792000166  
166

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA E REGIAO LTDA  
Dados: 2025.02.26 16:28:17 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.  
**SICOOB DO VALE**



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

**igreen**  
energy.

(62) 9 8253 9699



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO – SICOOB PRIMAVERA MT. Em razão de inadimplemento da CCB nº 325970 – Limite Guarda Chuva de 16/05/2022 c/c nº 430638 datada de 05/05/2023. **DEVEDOR(ES):** C. F. VILELA DE MOURA LTDA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S), AVALISTA(S):** CLEBER FABRÍCIO VILELA DE MOURA. **BEM(NS):** Lote: Apartamento nº 1404, Torre C5, Invent Joy, Residencial Invent Total Club, situado na Avenida Triste, Residencial Granville, Goiânia/GO, Área Privativa de 71,30m², Área de uso comum de 35,9048m², Área Total de 107,2048m², com direito a uma vaga de garagem, tudo conforme matrícula 287.448, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 18/03/2025**, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo Valor de Avaliação Fiscal R\$ 335.794,60 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), e **2º Leilão: 20/03/2025** às 11h20 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, R\$ 323.575,32 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br) e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DE GOIÁS CORUMBÁ DE GOIÁS

### ESTADO DE TOCANTINS GURUPI

#### EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, STEIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.: 36.825.347/0001-10, com sede na Avenida Vera Cruz, Número 1.845, CEP.: 75.124-820, Setor Jardim Guanabara, em Goiânia – GO, representada pelo seu **Sócio Proprietário, senhor ALVARO ELI PACHECO**, CPF: 190.431.391-49, nos termos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS C/C ABERTURA DE CRÉDITO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – LEI Nº 9.514/97**, no qual figura como FIDUCIANTE, **GILVAN ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **senhora YARA APARECIDA BARTISTA DE MORAIS**, portadores dos CPF's nºs. 796.750.341-49 e 948.102.571-34 e das CI's, RG's, 3.670.681 e 4.004.705 – 2ª via, DGPC – GO., respectivamente, horticultores, residentes e domiciliado na cidade de Corumbá de Goiás, **FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma On-line do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. LOTE ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: IMÓVEL 01: Lotes n. 49, 50, 95 e 97, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com áreas respectivas de 48.4000 ha, 31.9440 ha, 16.0319 ha e 24.2000 ha, totalizando uma área de 120.5759 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 2, cravado na confrontação do lote 01 (parte remanescente), com o Loteamento Gurupi; daí, segue o rumo de 10°55'46"NW e distância de 1.617,50 metros, até o marco 3; daí, segue o rumo 79°14'46"NE e distância de 598,46 metros, confrontando com o Loteamento Gurupi, até o marco 4, cravado na confrontação do Loteamento Gurupi com a Fazenda Jandira; daí, segue o rumo SE10°39'48" e distância de 804,85 metros, confrontando com a Fazenda Jandira, até o marco 5; daí, segue o rumo 78°06'55"NE e distância de 286,71 metros, ao marco 6; daí, segue o rumo SE11°47'51" e distância de 813,23 metros, até o marco 7, cravado na confrontação da Fazenda Jandira com o lote 01 (parte remanescente); daí, segue o rumo 71°56'07"NE e distância de 897,50 metros, confrontando com o lote 01 (parte remanescente), até o marco 2, ponto de partida desta poligonal. Sob registro na Matrícula n. 8.573 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. IMÓVEL 02: Lotes n. 51, 94 e 52, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com as áreas de 24,2100, 24,2100 e 48,4200 ha, totalizando a área de 96,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 34, 35 e 50; daí segue com o rumo magnético 16°38'SE e distância de 1.614,00 metros, confrontando com os lotes 50 e 95, até o marco 2; daí segue com 72°51'SW e distância de 600 metros confrontando com os lotes 104 e 105; até o marco 3; daí segue com 16°38'NW e distância de 1.614,00 metros, confrontando com o lote 93, até 4; daí segue com o rumo de 72°51'NE e distância de 600,00 metros confrontando com o lote 34, até o marco 1, ponto de partida. Sob registro na Matrícula n. 8.574 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. AVALIAÇÃO (matrícula 8.573 e 8.574, área total 217.4159 ha): R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: On-line: Através do site [www.teleselimalileiloes.com.br](http://www.teleselimalileiloes.com.br). 1º Leilão 11/03/2025 às 14h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 24/02/2025 às 14h até o dia 11/03/2025 às 14h (horário de Brasília). 2º Leilão 26/03/2025 às 15h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 11/03/2025 às 15h até o dia 26/03/2025 às 15h (horário de Brasília). Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. LANCES: 1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 9.994.647,98 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. INFORMAÇÕES FINAIS: O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro [www.teleselimalileiloes.com.br](http://www.teleselimalileiloes.com.br), bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA NO SITE: [www.teleselimalileiloes.com.br](http://www.teleselimalileiloes.com.br) - Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53 - Steio Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ.: 36.825.347/0001-10, Álvaro Eli Pacheco.**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## COLUNA MAIS BRASIL

### LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

## 02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.



**1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.**

**2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994,647,98.**



**GEOLIANO LIMA**  
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

**LEIA O EDITAL**

[www.teleselimaleiloes.com.br](http://www.teleselimaleiloes.com.br)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DISTRITO FEDERAL**

**ESTADO DE GOIÁS**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

**Rodrigo Lopes Britto**  
Presidente

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**

Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (até 30/04/25) que assinarem o contrato até 31/03/25.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (sem desconto).  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato (sem desconto).  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br/planos-e-tarifas](http://www.igreen.com.br/planos-e-tarifas)

igreen energy

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**Consultoria e Assessoria Sindical**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**ARACI**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARACI E REGIÃO/BA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Araci e Região/BA, inscrito no CNPJ: 49.480.995/0001-24, com base territorial nos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente no Estado da Bahia, através do seu representante legal, o senhor Fabio Pereira Silva, portador do CPF: 095.162.276-51, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca os Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, dos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente, **bem como** dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, no dia 04 de abril de 2025, às 19 horas, na Rua Francisco Xavier, nº88, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia.

Araci /BA, 13 de março de 2025.

**Fabio Pereira Silva**  
Presidente



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen energy



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**BARRA DO CHOÇA**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E  
ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato das Empresas de Garagens e Estacionamento do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 52.086.566/0001-81, com base territorial no Estado da Bahia, através da sua representante legal, a senhora Juliana de Oliveira Gonçalves, CPF: xxx.301.155-xx, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Garagens e Estacionamentos, bem como a Categoria das empresas de Lava-jato do Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 19 horas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 269, Centro, Barra do Choça/BA, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão da Categoria Econômica das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos do Estado da Bahia; 4) Alteração do Endereço da Sede do Sindicato;

Barra do Choça/BA, 05 de março de 2025.

**Juliana De Oliveira Gonçalves - Presidente**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**  
Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE  
GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**BRUMADO**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presente edital objetiva retificar a publicação do dia 07 de março de 2025, na pág. 18, no Jornal Mais Brasil, da Comissão Pró-Fundação Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio de Brumado e Região, onde houve erro material na data da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do sindicato, **onde se lê:** realizar-se no dia 31/03/2025, **leia-se:** realizar-se no dia 03/04/2025 e na convocação da base territorial, **onde se lê:** municípios de Abaíra, Adustina, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Fátima, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Heliópolis, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibitipitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguai, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamarí, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Sítio do Quinto, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaira, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no Estado da Bahia, **leia-se:** municípios de Abaíra, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibitipitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguai, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamarí, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaira, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no estado da Bahia.

Brumado/BA, 11 de março de 2025.

**IVONEIDE ALVES SANTANA**  
**SUBSCRITORA**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**DÁRIO MEIRA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DÁRIO MEIRA E REGIÃO**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Dário Meira e Região, representada pela subscritora a Sr.a Gêssica Dias Oliveira Martins, CPF: 061.286.545-25, RG: 15.282.349-28, por meio do presente e edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica do Comércio Varejista dos municípios de Aiquara, Amélia Rodrigues, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Cairu, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Canavieiras, Cansanção, Casa Nova, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Euclides da Cunha, Gandu, Gentio do Ouro, Gongogi, Governador Mangabeira, Igrapiúna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itapé, Itaparica, Ituberá, Jandaíra, Jitaúna, Jussari, Madre de Deus, Maragogipe, Marau, Mascote, Monte Santo, Nazaré, Nilo Peçanha, Pau Brasil, Pilão Arcado, Piraí do Norte, Queimadas, Quijingue, Remanso, Rio Real, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Sapeaçu, Saubara, Sento Sé, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Ubaitaba, Ubatã, Umburanas, Una, Uruçuca, Varzedo e Vera Cruz, no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 20h00min, na Rua Bom Sossego, nº 02, Dário Meira/BA, CEP 45.590-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Dário Meira/BA, 28 de fevereiro de 2025

**Gêssica Dias Oliveira Martins – Subscritora**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

**@assindical**

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DA BAHIA**

**PALMAS DE MONTE ALTO**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DA BAHIA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio da Bahia, representado pela subscritora a Sr.<sup>a</sup> Fernandha Mendes da Costa, CPF: 775.919.762-49, RG: 6100016, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaré, Acajutiba, Aiquara, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Antas, Araçás, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Belmonte, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Filadélfia, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Ibipeba, Ibititá, Igrapiúna, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itamaraju, Itanagra, Itaparica, Itapé, Itapebí, Itapicuru, Itiúba, Ituberá, Jacobina, Jaguarari, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Juásara, Jussari, Lapa, Lapão, Macururê, Madre de Deus, Mairi, Maragogipe, Maraú, Mascote, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Palmas de Monte Alto, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piraí do Norte, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serrinha, Serrolândia, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Tucano, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Valença, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vitória da Conquista e Xique-Xique no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 29/03/2025, às 20h00min, na Av. Castro Alves, nº 02, Palmas de Monte Alto/BA, CEP: 46.460-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de fevereiro de 2025.

**Fernandha Mendes da Costa – Subscritora**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz  
TODOS OS MESES  
igreen energy

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edbuscas.com.br



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**ITANHANGA**

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SR ITANHANGA/MT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do SR Itanhanga/MT, convoca todos da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem, proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, do município de Itanhanga/MT, para se reunirem em assembleia geral, a realizar-se às 19:00 horas do dia 21 de março de 2025, Avenida Brasília, s/n, local Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 78579-000, na cidade de Itanhanga-MT, a fim de deliberar sobre Composição dos membros da diretoria do Sindicato Rural de Itanhanga/MT e Conselho Fiscal, Discussão e aprovação do Estatuto Social; . Autorização para solicitar a filiação do sindicato junto à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - Famato; Discussão e aprovação do Regulamento Geral do Processo Eleitoral. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Itanhanga – MT, 19 de fevereiro de 2025.

Anderson Junior Machado  
Presidente Pró-Fundação

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

igreen

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CASSILÂNDIA**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1548453. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **GARANTIDORES FIDUCIANTES:** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **BEM(NS):** **Lote 01:** Uma casa residencial, situada no lote de terreno urbano formado por parte dos Lotes nº 08 e 09 da Quadra 62, área total de 230m<sup>2</sup>, situado na Rua João Cristino da Silva, nº 290, bairro Centro, neste município de Cassilândia/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 16.252, do CRI de Cassilândia/MS. Dentro da área do terreno há edificação de aproximadamente 175,48m<sup>2</sup>, dos quais apenas 98,00m<sup>2</sup> constam averbadas na matrícula. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 02/04/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado da Avaliação, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, e **2º Leilão: 04/04/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 190.737,17 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br). **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

**igreen energy**

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições [www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**SÃO GABRIEL DO OESTE**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, Suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, SSPM, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial do município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 22.03.2025 às 11 horas, na Rua São Paulo , 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2025.

**CLENOIR FAÉ - Presidente.**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de **10%**  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
  
- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que residem em São Gabriel do Oeste/MS.  
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.  
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.  
- Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical

**Consultoria e Assessoria Sindical**  
  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA**  
  
WhatsApp (62) 9 8253 9699

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br

Jornal  
**MAIS BRASIL**



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO PARANÁ

### CASCAVEL

#### SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DE EXECUÇÃO PENAL DO PARANÁ - SINAFEP/PR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal do Paraná/PR- SINAFEP/PR inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Marcelo Adriano Ferreira, CPF: 846.756.674-53, em conformidade com a portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com base territorial no Estado do Paraná, no dia 02.04.2025, às 19:00 horas, na sede do SINAFEP-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR. Para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/ Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do sindicato para: **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS FEDERAIS DO PARANÁ/SINPPF-PR.**

Cascavel/PR, 10 de março de 2025.

**Marcelo Adriano Ferreira– Presidente.**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIAS**  
Desconto de **10%**  
**18%**  
na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  


**Consultoria e Assessoria Sindical**  
  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



## Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CARLOS BARBOSA**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa – SINDISPUB, de acordo com o que dispõe o art. 11 do Estatuto Social, convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, de forma presencial, tendo por local a Câmara de Vereadores, sito Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS, em primeira chamada às 18h15min e, em segunda chamada, às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas 2024;
- b) Indicação dos membros da Comissão Eleitoral e aprovação do Regime Eleitoral;
- c) Assuntos de interesse geral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

**Milena Segalin**  
Presidente do SINDISPUB

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIAS

Desconto de 10%  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (valor de 500 kWh) que cancelarem de sua Conta Verde e Juridica Online  
Valido para contas Pessoa Física e Juridica Online  
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo  
Consulte regras e condições em: [www.igreen.com.br](http://www.igreen.com.br) / @assindical

igreen energy

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CARLOS BARBOSA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CARLOS BARBOSA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa/RS – SINDISPUB, inscrito no CNPJ: 04.912.046/0001-38, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, através da representante legal senhora Milena Segalin, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato no dia 09.04.2025, em primeira chamada às 17h45min., e em segunda chamada às 18h00min., na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Av. Presidente Kennedy, 737, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

**Milena Segalin**  
Presidente



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS**  
Desconto de 10%  
**18%** na conta de luz **TODOS OS MESES**  
iGreen energy



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**QEDU BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



**Consultoria e Assessoria Sindical**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



**Edição digital, Jornal Mais Brasil**  
Acesso livre para todos os estados brasileiros.  
A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
jornalmaisbrasil.com.br  
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DIADEMA**

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE  
DIADEMA/SP - SINDEMA**

**EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Transportadores de Escolares de Diadema/SP – SINDEMA, inscrito no CNPJ: 51.863.862/0001-89, com base territorial no município de Diadema/SP, através do seu representante legal, senhor Mário Ramos Monteiro, de acordo com as normas estatutárias do art. 8º, § 1º, por meio de presente edital, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25.03.2025, às 08 horas em primeira chamada e as 08h30min. em segunda chamada, na Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da entidade para: Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Diadema/SP, 13 de março de 2025.

**MÁRIO RAMOS MONTEIRO – Presidente.**

**ASSINDICAL** Consultoria e Assessoria Sindical  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical

**PROMOÇÃO**  
**CONEXÃO GREEN**  
**GOIÁS**  
Desconto de **10%**  
**18%** na conta de luz  
**TODOS OS MESES**  
igreen

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical  
**ASSINDICAL**  
Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE  
@assindical



# Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos**  
**Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal  
**MAIS BRASIL**

**QEDU**  
**BUSCAS**  
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**  
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ESTADO DO TOCANTINS

### PALMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Tocantins – SINDJUFE/TO, inscrito no CNPJ nº 07.027.603/0001-26, com sede na Quadra 202 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Coordenador-Geral, Sr. Janner Augusto Noleto Mendonça, nos termos do Estatuto da entidade, convoca todos os Trabalhadores Públicos Federais Ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo dos Órgãos do Poder Judiciário Federal, na base territorial do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2025, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-214, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Dissolução do Sindicato e destinação do seu patrimônio remanescente, nos termos do Estatuto. O quórum para aprovação da dissolução é de 3/4 (três quartos) dos sindicalizados, nos termos do art. 63 do Estatuto do SINDJUFE/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.

**Janner Augusto Noleto Mendonça**  
Coordenador-Geral do SINDJUFE/TO.

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**PROMOÇÃO**  
CONEXÃO GREEN  
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~  
**18%**  
na conta de luz  
TODOS OS MESES

**igreen**  
energy.

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

**ASSINDICAL**  
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU**  
**BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE**  
**GRÁTIS**

Edubuscas.com.br

# PROMOÇÃO

## CONEXÃO GREEN

**GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

# 18%

na conta de luz  
**TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições  
[www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados](http://www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados)

**igreen**  
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

# QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

# ANUNCIE

# GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](http://Edubuscas.com.br)

Jornal  
**MAIS BRASIL**

Jornal  
**MAIS BRASIL**

#### ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.  
Residencial Mansões Paraíso  
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

#### SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa  
Jornalista RG MTb 054.

#### ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

#### GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges  
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e  
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos  
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



#### Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:  
[jornalmaisbrasil.com.br](http://jornalmaisbrasil.com.br)

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

